



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL
Nº 005.09/2022-CP**

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (2023), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Especial através da Portaria N.º 456/2023/2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO. Para que fossem abertas e julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 005.09/2022-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE PRODESA. Pontualmente às 09h11min (nove horas e onze minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão Especial declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de abertura e julgamento da proposta técnica. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer da análise técnica emitido pela comissão de avaliação técnica- CT, emitido dia 22/05/2023, apensos ao processo páginas 3817 às 3852. A presidente faz constar em ata que procederá com a análise seguindo estritamente ao que estabelece os itens. 9.18. A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada licitante classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = 100 P_{\text{máx}} - 90 P_{\text{mín}} - 10 VP$$
$$P_{\text{máx}} - P_{\text{mín}}$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

P_{máx} = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento no edital;

P_{mín} = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

- Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.
- No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;
- Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;



NT = Nota da Proposta Técnica;
NC = Nota da Proposta Comercial.

9.23. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final, observando limite de aproximação com duas casas decimais.

Após superado as explicações das composições da nota, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes de propostas comerciais da empresa: 01 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI, CNPJ 04.255.307/0001-94, não se fazendo representar na presente sessão. 02 - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 27.805.836/0001-10, não se fazendo representar na presente sessão. As licitantes apresentaram os seguintes valores comerciais.

LICITANTES	VALOR PROPOSTO
01 - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA	R\$: 3.170.464,45
02 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI	R\$: 3.584.629,42

Aplicando-se a formula matemática a empresa: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA, temos:

$$NC \text{ ARVUT} = \frac{100 \times 3.584.629,42 - 90 \times 3.170.464,45 - 10 \times 3.170.464,45}{3.584.629,42 - 3.170.464,45}$$

$$NC = \underline{100}$$

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 56,70 + 0,3 \times 30$$
$$PF = 86,70$$

Aplicando-se a formula matemática a empresa: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI,

Temos:

$$NC \text{ CEDEPAM} = \frac{100 \times 3.584.629,42 - 90 \times 3.170.464,45 - 10 \times 3.584.629,42}{3.584.629,42 - 3.170.464,45}$$

$$NC = \underline{90}$$

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS



9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 64,5 + 0,3 \times 27$$

$$PF = 91,05$$



Seguindo ao item 8.8 do edital convocatório. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Licitante que atingir a maior Nota Final (NF).

LICITANTES	VALOR PROPOSTO	Ordem de classificação
1ª - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI	R\$: 3.584.629,42	PF = 91,05
2ª - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA	R\$: 3.170.464,45	PF = 86,70

Desta forma fica classificada em primeiro lugar a licitante CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI, inscrita no CNPJ 04.255.307/0001-94 com Nota classificatória final: 91,05 (noventa e um virgula cinco). Logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que a representante pudesse rubricá-los juntamente com a comissão. Em seguida a presidente comunicou que devido a ausência das demais licitantes, procederá com as Publicações em jornais do resultado de julgamento das propostas comerciais abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais. Itapipoca - Ceará, 06 de junho de 2023 as 10h:45.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	<i>Cleidiana Pereira de Araújo</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>